



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028

REQUERIMENTO Nº 17 /2026

Assunto: Solicitação de Informações e Documentos – Pagamento de Férias ao Ex-Prefeito Fabiano da Silva Moreti.

Exmo. Sr.
Luiz Rogério Vilas Boas
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no dever constitucional de fiscalização do Poder Executivo e nos termos da Lei nº 12.527/2011, vêm, respeitosamente, solicitar informações e documentos relacionados ao pagamento de férias indenizadas ao ex-Prefeito Fabiano da Silva Moreti, para fins de análise de legalidade e conformidade com a legislação vigente.

DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO

Chegou ao conhecimento desta Casa Legislativa a existência de pagamento de férias indenizadas (em pecúnia) referentes ao período de 2017 a 2024, efetuado ao ex-Prefeito Fabiano da Silva Moreti.

O referido agente político exerceu dois mandatos consecutivos:

Primeiro mandato: 2017 a 2020, compreendendo 04 períodos aquisitivos de férias.

Segundo mandato: 2021 a 2024, compreendendo 04 períodos aquisitivos de férias.

Totalizam-se, portanto, 08 anos de mandato e 08 períodos de férias, acrescidos do respectivo terço constitucional.

Embora o Supremo Tribunal Federal tenha firmado entendimento pela constitucionalidade do pagamento de férias e terço constitucional a agentes políticos, tal pagamento depende de previsão legal expressa no âmbito municipal, disponibilidade orçamentária e comprovação da excepcionalidade que impediu o gozo das férias, conforme entendimento dos Tribunais de Contas, inclusive do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Dessa forma, busca-se assegurar transparência quanto à motivação, legalidade e regularidade do referido pagamento.

DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requerem:

a) Esclarecimento quanto à fundamentação legal que autorizou o pagamento das férias em pecúnia ao ex-Prefeito no período de 2017 a 2024, indicando a Lei Municipal, Decreto, Parecer Jurídico ou outro ato normativo que embasou a autorização.



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028

b) Informação acerca da justificativa técnica e administrativa que teria impedido o gozo das férias durante o mandato, configurando a necessidade de conversão em pecúnia.

c) Encaminhamento de cópia integral do processo administrativo que autorizou o pagamento, incluindo:

- Parecer jurídico formal que autorizou o pagamento;
- Requerimento formal do ex-Prefeito solicitando as férias;
- Manifestação da Procuradoria ou setor jurídico competente;
- Nota de empenho, liquidação e ordem bancária de pagamento;
- Demonstrativo de previsão e disponibilidade orçamentária.

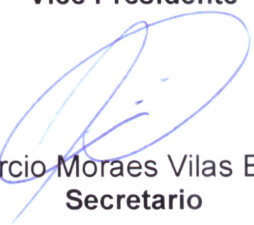
Requerem que as informações e documentos sejam encaminhados dentro do prazo legal previsto na Lei nº 12.527/2011, em formato digital e, se necessário, também em meio físico

Nestes termos pede(m) e espera(m) honroso deferimento.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.


Luiz Rogério Vilas Boas
Presidente da Câmara


Frankeliny Natividade
Vice Presidente


Marcio Moraes Vilas Boas
Secretario

APROVADO	☒	REJEITADO	☐
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO			
VOTOS FAVORÁVEIS	26	VOTOS CONTRÁRIOS	00
BRANCOS	00	NULOS	00
ABSTENÇÕES	00		
EM,	2	/	03
		/	26
PRESIDENTE			